



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 312 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-feira – 04 de abril de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Nº 38/2016*

2 – CPL

- *Extrato de resumo do sétimo termo aditivo ao contrato Nº 20130069*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 312 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-feira – 04 de abril de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038/2016

O Município de Taboleiro Grande/RN, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo/a Sr.(a) Prefeito(a) **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, CPF Nº 874.875.864-72 e pelo/a Sr.(a). Secretária de Saúde e Saneamento **IREUDA PEREIRA BESSA FERNANDES**, portadora do CPF Nº 813.267.344-15, de todas as contas pertencentes ao município/, CNPJ Nº 10.277.035/0001-26, localizadas no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo Nº 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União.

Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) por transação.

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRAÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORNENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENRO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/ÁPLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR COMPROVANTES
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 04 de abril de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130069

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASERTI ENGENHARI E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130069, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de **01.04.2016 até 30.07.2016**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto do Convite nº 1/2013-0007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

IREUDA PEREIRA BESSA FERNANDES – REPRESENTANTE DO FMS

ROGACIANO DE CARVALHO ALMEIDA – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68